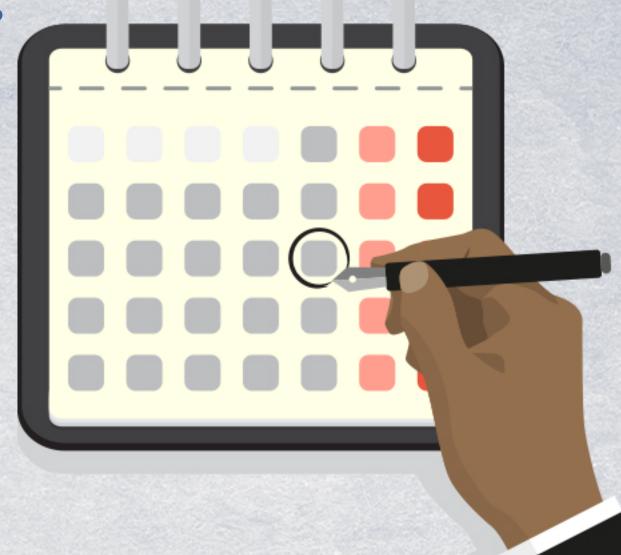
## SAQUE

GTS



A partir de 15 de junho, o trabalhador poderá sacar até R\$ 1.045 de sua conta no FGT\$.

O valor equivale a um salário mínimo por trabalhador.



Saques poderão ser feitos até 31 de dezembro.

A Caixa Econômica Federal vai estabelecer os critérios e o cronograma.



O crédito será automático para quem tem conta na Caixa e para quem indicou contas em outros bancos. Para evitar, é preciso manifestação contrária.



## Tem mais de uma conta FGTS? Siga a ordem:

- CONTAS VINCULADAS A CONTRATOS EXTINTOS, COMEÇANDO PELO MENOR SALDO
- DEMAIS CONTAS, COM INÍCIO PELA DE MENOR SALDO



A MP extingue o Fundo PIS/Pasep.

Mas o abono salarial permanece!

O abono anual de um salário mínimo para quem ganha até dois salários por mês é pago com recursos do FAT e do Tesouro. Portanto, nada muda no seu recebimento.



Trabalhadores registrados entre 1971 e 1988 podem voltar a sacar cotas antigas do PIS/Pasep. Para saber se você tem direito ao saque, consulte o www.caixa.gov.br

## FIQUE DE OLHO

Estamos falando de uma medida provisória (MP 946/2020). Seus efeitos têm aplicação imediata, mas ela precisa ser aprovada pelo Congresso em até 120 dias.

